

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES "B", CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS PARA O EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 020/2015, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DOMÉSTICOS - ETE'S E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO BRUTO (EEEB'S), QUE RECALCAM ESGOTOS DIRETAMENTE A ESSAS ESTAÇÕES, DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE AEROPORTO, BANDEIRANTES, ARAÇÁS, MULEMBÁ I, MULEMBÁ AMPLIAÇÃO E DA ESTAÇÃO PREVISTA EM PROJETO DE EXPANSÃO DA CESAN (GUARAPARI CENTRO) E SEUS DEVIDOS EMISSÁRIOS E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO TRATADO – EEET'S, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE VITÓRIA, CARIACICA, VILA VELHA E GUARAPARI, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 15h, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de Hélio de Sousa, com a participação dos membros, Stênio Santos Sales e Jamil Guilherme do Nascimento Junior, para abertura dos Envelopes "B", contendo as Propostas de Preços das empresas habilitadas para o Edital referenciado. A esta sessão compareceram devidamente credenciados os representantes das empresas: **Centroprojekt do Brasil S/A.** – Sra Katelyn Stefanni Felismino; **Infracon Engenharia e Comércio Ltda.** – Sr. Rafael Passos Cardozo; **Odebrecht Ambiental S/A.** – Sr. Rodrigo Scárdua Pinto e **Riovivo Ambiental Ltda.** – Sr. Odorico Iglesias Netto. A empresa **Marca Construtora e Serviços Ltda.**, não se fez representar. Declarada aberta a sessão o Sr. Presidente exibiu os Envelopes "B", contendo as propostas de preços, devidamente lacrados, os quais foram conferidos por todos os presentes. Procedida a abertura dos envelopes os percentuais de desconto e respectivos valores neles consignados foram os seguintes: **Centroprojekt do Brasil S/A.**: Desconto de 15,30% (quinze inteiros e trinta centésimos por cento), equivalente ao valor global de R\$ 14.035.335,45 (quatorze milhões, trinta e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); **Infracon Engenharia e Comércio Ltda.** : Desconto de 15,16% (quinze inteiros e dezesseis por cento), equivalente a R\$ 14.056.183,53 (quatorze milhões, cinquenta e seis mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos); **Odebrecht Ambiental S/A.**: Desconto de 14,35% (quatorze inteiros e trinta e cinco centésimos por cento), equivalente a R\$ 14.442.048,01 (quatorze milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, quarenta e oito reais e um centavos) e **Riovivo Ambiental Ltda.**: Desconto de



15,53% (quinze inteiros e cinquenta e três centésimos por cento), equivalente a R\$ 14.001.085,05 (quatorze milhões, um mil, oitenta e cinco reais e cinco centavos). A CPL encerrou os trabalhos informando que o resultado final da licitação será divulgado na forma lei e que Envelope "B", contendo a Proposta de Preços da empresa inabilitada, **Marca Construtora e Serviços Ltda.**, será devolvido pelos correios via AR. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 15h30min e eu, Hélio de Sousa, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.



Hélio de Sousa  
Presidente da CPL



Jamil Guilherme Nascimento Junior  
Membro Jurídico

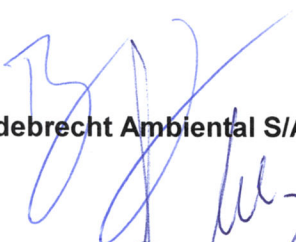


Stênio Santos Sales  
Membro Administrativo

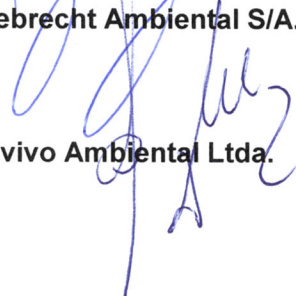
*Katellyn S. F. Ferreira*  
1. **Centroprojekt do Brasil S/A.**



2. **Infracon Engenharia e Comércio Ltda.**



3. **Odebrecht Ambiental S/A.**



4. **Riovivo Ambiental Ltda.**